ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1337

de 09 de março de 1999

INCLUI NA LEI MUNICIPAL Nº 1226, DE 07 DE JULHO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001 E LEI MUNICIPAL Nº 1310, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1999

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1226, de 07 de julho de 1997, referente ao **Plano Plurianual** para o período de 1998 a 2001, o acesso à Lagoa do Fumo para desenvolvimento do lazer, turismo e pesca e na Lei Municipal nº 1310, de 11 de setembro de 1998 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, o acesso à Lagoa do Fumo para desenvolvimento do lazer, turismo e pesca e construção de uma estrada ligando a Localidade do Mina à RST-101, com aproximadamente 08 quilômetros.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de março de 1999.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete

EVA MARIA SILVA MESQUITA
Secretária Municipal de Finanças

PUBLICADA DE 09/03/99 A 23/03/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 008
METAS E PRIORIDADES PARA EXERCÍCIO DE 1999

PROGRAMAS

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

88-05 - Contrução de uma estrada ligando a localidade do Mina à RST-101 com aproximada mente 8 km

OBJETIVOS

88- TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

88-05 - Proporcionar a população local melhores condições de escoamento da produção e en curtar acentuadamente a distância entre os dois pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1998/2001

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS.

DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

A falta de acesso à Lagoa do Fumo tem prejudicado grandemente o desenvolvimento do Turismo na Zona Oeste da cidade de Mostardas.

PROGRAMA

Desapropriar uma área de terras para viabilizar a construção de uma estrada, para acesso permanente para turistas e pescadores, na Lagoa do Fumo, na zona frontal a área urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1998/2001

PROGRAMAS

65 - TURISMO

65-05 - Acesso à Lagoa do Fumo para desenvolvimento do lazer, turismo e pesca.

OBJETIVOS

65 - TURISMO

65-05 - Proporcionar acesso à Lagoa, para desenvolvimento de atividades diversas nas áreas de turismo. E proporcionar também mais opções de lazer e desenvolver a pesca na água doce.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº
METAS E PRIORIDADES PARA EXERCÍCIO DE 1999

PROGRAMAS

65 - *TURISMO*

65-04 - Acesso a Lagoa do Fumo para desenvolvimento do lazer, turismo e pesca.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

88 - 03 - Construção de uma estrada ligando a localidade do Mina à RST-101 com aproximadamente 08 Km.

OBJETIVOS

65 - TURISMO

65-04 - Proporcionar acesso à lagoa, para desenvolvimento de atividades diversas nas áreas de turismo. E proporcionar também mais opções de lazer e desenvolver a pesca na água doce.

88 - 03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

88 - 03 - Proporcionar a população local melhores condições de escoamento da produção e encurtar acentuadamente a distância entre os dois pontos.